



# Ministério Público

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018-ULIC. PGEA Nº 00589.000.625/2018.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Rua General Andrade Neves, 106, 18º andar, do prédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Pregoeiro designado pelo Boletim nº 159/2018, de 24 de maio de 2018, Portaria nº 1327/2018, servidor Luis Antônio Benites Michel, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no Pregão Presencial nº 04/2018, referente à contratação de prestação de serviços de seguro para 59 (cinquenta e nove) veículos, com cobertura para os riscos de colisão, incêndio, furto e roubo para o casco, DM e DP, RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) e assistência 24h (abrangendo panes mecânicas e elétricas, mais serviços de guincho), conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Compareceram à sessão os servidores José Adriano Ribeiro D'Ávila, representando a Unidade de Transporte, e Luciano Fin Barth, representando a Divisão Administrativa. Procedeu-se ao credenciamento das empresas, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes abaixo relacionados, bem como as declarações exigidas nos subitens 3.1 e 4.8 do edital licitatório. Em seguida foram consultados CADIN, CFIL e CEIS, nada constando contra as empresas Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e Gente Seguradora S/A.

CNPJ	Empresa	Representante	Identificação
61.198.164/0001-60	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Emerson Rebello Gomes	5049480592
90.180.605/0001-02	Gente Seguradora S/A	Luys Fernando Schemes	8013833697

Os representantes das licitantes Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e Gente Seguradora S/A. declararam, sob as penas da lei, cumprir com os requisitos de habilitação. Posta a palavra à disposição, dela ninguém fez uso. Dando prosseguimento à sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas dos licitantes supramencionados, as quais foram rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após, os presentes tiveram a oportunidade de ler e rubricar as propostas. A seguir, foi elaborado o quadro de notas gerais.

Empresa	Valor Global do Prêmio	Valor Global da Franquia	Nota
Gente Seguradora S/A	R\$ 124.863,00	R\$ 84.930,00	10
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 244.636,55	R\$ 84.930,00	6,572814

Assim, foram classificadas à fase de lances, pela ordem decrescente da nota final, as licitantes acima. A seguir, passou-se à fase de lances verbais, conforme quadros a seguir:

Proposta/lances	licitantes	prêmio	franquia	nota
proposta	<b>PORTO SEGURO</b>	R\$ 244.636,55	R\$ 84.930,00	6,572814
<b>ABDICOU</b>				

Proposta/lances	licitantes	prêmio	franquia	nota
proposta	<b>GENTE</b>	R\$ 124.863,00	R\$ 84.930,00	10
<b>NEGOCIAÇÃO</b>				

Encerrada a fase de lances verbais, o Pregoeiro buscou maior redução de valores, porém, não houve apresentação de melhor proposta. Foi confirmada, como melhor classificada, a proposta de Gente Seguradora S/A. por ter alcançado a maior nota (10), com PRÊMIO GLOBAL de R\$ 124.863,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais) e FRANQUIA GLOBAL de R\$ 84.930,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais). Ato contínuo foi procedida à abertura do envelope de nº 2, sendo a documentação analisada e rubricada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e demais representantes presente, bem como foi confirmada a autenticidade dos documentos apresentados. O Pregoeiro declarou **HABILITADA** a licitante Gente Seguradora S/A., por ter atendido os requisitos do Edital. A licitante Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais renunciou expressamente ao prazo para interpor recurso. Assim, o Pregoeiro **ADJUDICOU o objeto a licitante Gente Seguradora S/A.**, por ter atendido os requisitos do Edital, bem como por ter ofertado a melhor proposta, por ter alcançado a nota 10 (dez), sendo PRÊMIO GLOBAL de R\$ 124.863,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais) e FRANQUIA GLOBAL de R\$ 84.930,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais). O envelope de habilitação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ficará à disposição da mesma pelo período de 30



# Ministério Público

Estado do Rio Grande do Sul

(trinta) dias úteis, contados da homologação do certame pela autoridade superior competente, na Unidade de Licitações. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, dos quais lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos presentes assinada. Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

Luís Antônio Benites Michel,  
Pregoeiro.

Marly de Barros Monteiro,  
Equipe de Apoio.

José Adriano Ribeiro D'Ávila,  
Unidade de Transportes.

Luciano Fin Barth,  
Divisão Administrativa.

Gente Seguradora S/A

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais